



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

PROPOSIÇÃO DE RESOLUÇÃO Nº.02/2019

Altera a Resolução nº. 310, de 20 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Matias Barbosa - MG.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta:

Art. 1º - Fica alterado o art. 98 da Resolução nº. 310, de 20 de dezembro de 2007, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 98 – Nos casos de vaga, de investidura prevista no §3º do art. 96 ou de licença superior a 30 (trinta) dias, o Presidente da Câmara convocará imediatamente o suplente.”

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor da data de sua publicação.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 20 de março de 2019.

João Fernando de Assis Cipriani
Presidente da Câmara Municipal